



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR N.º 069/2018

João Pessoa, 16 de agosto de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, VII e VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização da 2ª Reunião dos Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, nos dias 20 e 21.08.2018, conforme Ofício Circular TST.GVP n.º 015, de 25 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que a magistrada ANA PAULA CABRAL CAMPOS atua como Juíza Coordenadora do CEJUSC, órgão que compõe a estrutura administrativa da Central Regional de Efetividade, para a qual a magistrada foi designada supervisora (ATO TRT GP nº 044/2017);

CONSIDERANDO que a magistrada se encontra em gozo de férias, agendadas para o período de 13.08 a 11.09.2018;

CONSIDERANDO a necessidade de a magistrada se deslocar em data anterior (19.08) e posterior (22.08) ao evento, em razão da hora de início e de encerramento da reunião;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Protocolo TRT n.º 000-09309/2018:

RESOLVE:

INTERROMPER, pelo período de 19 a 22 de agosto de 2018, excepcionalmente e por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza do Trabalho ANA PAULA CABRAL CAMPOS (Matrícula 104.223.670), relativas ao 2º período do exercício 2018, anteriormente aprazadas para o período de 13.08 a 11.09.2018, restando-lhe um saldo de 24 dias que serão usufruídos a partir do dia 23 de agosto de 2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente) WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Vice-Presidente e Corregedor